



# Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

## RELATÓRIO DA BANCA EXAMINADORA CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL - ÁREA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - EDITAL FD-10/2017.

Em cumprimento ao artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, a Banca Examinadora abaixo assinada, designada pela Congregação para os trabalhos do concurso para Livre-docência do Departamento de Direito Processual – Área de Direito Processual Civil, apresenta o seguinte

### RELATÓRIO

**Dia 18 de outubro de 2017**, às 09h20, na Sala São Leopoldo da Faculdade, tiveram início os trabalhos do concurso público de títulos e provas para a concessão do título de livre-docência em Direito Processual – Área de Direito Processual Civil (Edital FD-10/2017), perante Banca Examinadora integrada pelos Professores José Roberto dos Santos Bedaque, Flavio Luiz Yarshell, da Casa, Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, Humberto Theodoro Junior e Eduardo Talamini, estranhos à Unidade, aprovados pela Congregação, em sessão de 28 de setembro de 2017, cabendo ao primeiro a presidência. Inscreveu-se no concurso o Doutor Sidnei Agostinho Beneti. A inscrição do candidato foi aprovada pela Congregação, em sessão de 28 de setembro de 2017.

A Banca Examinadora organizou uma lista de 10 (dez) pontos relativos aos temas do programa em vigor das disciplinas em concurso, deles tomando ciência o candidato. Não houve qualquer impugnação.

O candidato foi cientificado de que a duração da prova escrita, marcada para o dia 19 de outubro de 2017, seria de 5 (cinco) horas e versaria sobre um dos temas da lista, sorteado no momento. Tomou ciência, ainda, que durante 01 (uma) hora teria a faculdade de consultar obras e anotações.

**Dia 19 de outubro de 2017**, às 09h20, na Sala São Leopoldo, prosseguiram os trabalhos do concurso com o sorteio do ponto e a realização da prova escrita do candidato.

Colocadas as cédulas numeradas de 01 a 10 numa urna, o Presidente da Banca Examinadora solicitou ao candidato que sorteasse uma das cédulas. Sorteou-se a cédula de nº 10 (dez), correspondente ao ponto intitulado **“Requisitos de admissibilidade dos recursos: flexibilização possível”**

O prazo de 5 (cinco) horas passou a ser contado a partir das 09h30, sendo fornecido um notebook ao candidato sem acesso à internet e somente com o programa de editor de texto. O candidato fez suas anotações em papel rubricado pelo senhor presidente.



# Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Vencida a primeira hora, o candidato guardou o material de consulta e passou para elaboração da prova escrita. Terminada a prova, foi a mesma impressa em cinco vias que foram encerradas, cópias e original, em envelope devidamente lacrado.

**Dia 23 de outubro de 2017**, às 09h10, na Sala São Leopoldo da Faculdade continuaram os trabalhos com a entrega da lista de pontos e sorteio de um deles para a prova didática do candidato inscrito. As cédulas numeradas de 01 a 10 foram colocadas numa urna pelo Senhor presidente, que convidou a filha do candidato Sidnei Agostinho Beneti a proceder ao sorteio. Retirou da urna a cédula de nº **09 (nove)** correspondente ao ponto intitulado **“Nulidade absoluta e relativa: (ir)relevância prática e teórica”**.

O candidato foi lembrado que o Edital estabelece que a prova didática, marcada para o dia 24 de outubro de 2017, a partir das 09h10 (respeitadas as vinte quatro horas regimentais de lapso entre o sorteio e a prova) deverá ser ministrada em nível de pós-graduação, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos.

**Dia 24 de outubro de 2017**, às 09h21, no Salão Nobre da Faculdade, prosseguiram os trabalhos com a prova didática do candidato inscrito. Finda a apresentação, constatou-se que o candidato Sidnei Agostinho Beneti realizou a prova em 51'21" minutos sobre o ponto sorteado no dia anterior. A Banca Examinadora, nos termos do Regimento Interno da Faculdade de Direito, arguiu o candidato pelo prazo de 14 minutos e, em seguida, atribuiu notas à prova didática, em cédulas especiais, encerrando-as em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores.

O Presidente da Banca Examinadora suspendeu os trabalhos para descanso durante dez minutos.

Retomando os trabalhos, ainda no mesmo dia, a partir das 11h07, procedeu-se à leitura da prova escrita do candidato sobre o tema **“Requisitos de admissibilidade dos recursos: flexibilização possível”**. Aberto o envelope lacrado que continha a prova, o presidente da Banca Examinadora chamou o candidato para proceder à leitura de sua prova. Encerrada a leitura, a Banca Examinadora atribuiu notas à prova escrita, em cédulas especiais e individualizadas, encerrando-as em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores.

Na sequência, às 11h35, a Banca Examinadora passou ao julgamento do memorial, arguindo o candidato. Finda a arguição de todos os examinadores, atribuíram-se notas à prova de arguição do memorial, em cédulas especiais e individualizadas, encerrando-as em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores.



# Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Dia 25 de outubro de 2017, às 9h20, no Salão Nobre da Faculdade prosseguiram os trabalhos com a arguição da tese apresentada pelo candidato Sidnei Agostinho Beneti intitulada "**Homologação de decisão estrangeira por delibação no processo civil brasileiro**". O primeiro examinador a argui-lo foi o **Professor Eduardo Talamini**. Terminada a arguição, verificou-se que o examinador usou da palavra por 26'12" minutos. O presidente da Banca passou a palavra ao candidato que respondeu ao examinador em 25'24" minutos. Em seguida, o **Professor Aluísio Gonçalves de Castro Mendes** arguiu o candidato durante 26'39" minutos. O candidato, valendo-se da palavra, respondeu às questões do examinador durante 24'58" minutos. Em seguida, fez uso da palavra o **Professor Humberto Theodoro Junior**, que arguiu o candidato durante 30'00" minutos, sendo respondido pelo candidato durante 25'35" minutos. Terminada a terceira arguição, o Presidente da Banca Examinadora suspendeu os trabalhos para descanso durante quinze minutos.

Retomadas as atividades, passou-se a palavra ao **Professor Flavio Luiz Yarshell**, que arguiu o candidato durante 25'10" minutos. O candidato respondeu ao examinador durante 16'55". Por fim, o Presidente da Banca Examinadora, **Professor José Roberto dos Santos Bedaque** fez uso da palavra para arguir o candidato durante 19'12". Este último respondeu ao examinador durante 11'30" minutos.

Terminada a arguição, procedeu-se à atribuição das notas à prova pública de arguição da tese do candidato em cédulas especiais e individualizadas, que foram encerradas em envelopes lacrados e rubricados pelos membros da Banca Examinadora.

Em seguida, às 13h48 do dia 25 de outubro de 2017, no Salão Nobre da Faculdade de Direito, a Banca Examinadora, em público, procedeu à apuração das notas atribuídas ao candidato nas diversas provas, verificando-se as médias indicadas no anexo mapa de notas, que faz parte integrante deste relatório.


A Banca Examinadora, por unanimidade, considerou o Doutor SIDNEI AGOSTINHO BENETI habilitado para receber o título de Livre-Docente em Direito Processual – Área de Direito Processual Civil, conforme mapa de notas anexo.

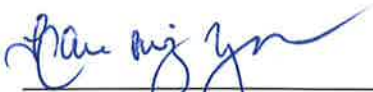
Findo o julgamento, a sessão foi suspensa para que a Banca Examinadora elaborasse o presente relatório, que será submetido oportunamente à E. Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

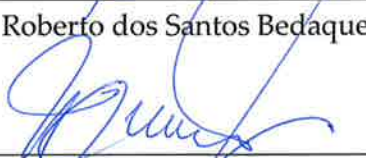


# Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 25 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Roberto dos Santos Bedaque

  
\_\_\_\_\_  
Flavio Luiz Yarshell

  
\_\_\_\_\_  
Humberto Theodoro Junior

  
\_\_\_\_\_  
Aluísio Gonçalves de Castro Mendes

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Talamini

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO**

JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL - ÁREA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - EDITAL FD 10/2017

CANDIDATOS	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BEDAQUE					FLÁVIO LUIZ YARSHELL					HUMBERTO THEODORO JUNIOR					ALUÍSIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES					EDUARDO TALAMINI				
	3	3	2	2		3	3	2	2		3	3	2	2		3	3	2	2		3	3	2	2	
	Arguição da Tese	Prova Didática	Prova Escrita	Julg. do Memorial	Média	Arguição da Tese	Prova Didática	Prova Escrita	Julg. do Memorial	Média	Arguição da Tese	Prova Didática	Prova Escrita	Julg. do Memorial	Média	Arguição da Tese	Prova Didática	Prova Escrita	Julg. do Memorial	Média	Arguição da Tese	Prova Didática	Prova Escrita	Julg. do Memorial	Média
Sidnei Agostinho Beneti	8,00	8,00	8,00	9,00	8,20	7,50	8,00	8,00	9,50	8,15	7,00	8,00	8,00	10,00	8,10	7,00	8,00	8,00	10,00	8,10	7,50	8,00	7,50	9,50	8,05

EXAMINADORES:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BEDAQUE

FLÁVIO LUIZ YARSHELL

HUMBERTO THEODORO JUNIOR

ALUÍSIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

EDUARDO TALAMINI

São Paulo, 25 de outubro de 2017.